

DIREITO - ELEIÇÕES -- DIREITO - ELEIÇÕES

Realizou-se ontem a anunciada Assembleia de Faculdade com a frequência superior à que se tem vindo a registar desde o início do terceiro período e da época de exames semestrais.

Iniciou-se a apresentação e discussão de propostas tendentes à corporização do programa para as próximas eleições. Não se fez votação e decidiu-se a publicação de todas as propostas apresentadas, qualquer que tenha sido o acolhimento por elas obtido. A sua publicação imediata importará deste modo para o alargamento da discussão que a todos os níveis e em todos os locais contribua para a máxima utilidade e eficiência do processo eleitoral em curso. Tentou-se aqui apresentar alguma da argumentação aduzida à volta das propostas feitas, quando facilmente sistematizável.

Informamos ainda que será distribuído na nossa Faculdade um inquérito elaborado pela Junta de Letras.

PROPOSTAS DE CARACTER GERAL

Como bases para o programa do Movimento Associativo a reunião inter-juntas recomenda às Juntas de Delegados para discussão nas respectivas Faculdades, os seguintes pontos:

1. Resolução das sequelas da crise - "normalização" - entendendo-se já por isto que a normalização que fundamentalmente interessa é aquela que diz respeito à grande massa dos estudantes: novas épocas e condições de exames, bolsas, etc.;
2. Definição de uma correcta política de participação estudantil a todos os níveis e ainda um módulo, o mais correcto possível, de articulação das estruturas associativas, desde as organizações de curso à AAC e Assembleia Magna. Deve ainda encarar-se a definição de uma justa norma de funcionamento e gestão interna da AAC;
3. Considerar que pontos de ordem geral que ainda não foram amplamente discutidos pelos estudantes, como reforma, democratização, participação, função social da Universidade e condição estudantil, não devem ser considerados programa teórico num sentido exaustivo. Quando muito poderão elaborar-se textos polémicos quanto a estes problemas, não se formulando conclusões, excepto nos casos em que os estudantes já se tenham pronunciado democraticamente. Deve, pois, considerar-se que o que é programático quanto a estes pontos é a vinculação das organizações do movimento associativo e nomeadamente da lista de constituir, a promover, de acordo com as condições existentes, amplas discussões acerca dos problemas referidos, de modo a permitir que o movimento associativo vá chegando de num futuro próximo a conclusões sobre eles.

A R.I.J. recomenda ainda o seguinte modo de actuação às Juntas de Delegados das diversas Faculdades:

1. Constituição em cada Faculdade, de uma comissão coordenadora das discussões sobre o programa e redactora do projecto final da Faculdade;
2. As comissões de Faculdade reunidas constituirão uma comissão coordenadora geral e redactora do projecto final do programa.
3. Internamente, e em cada Faculdade, os processos de actuação serão da responsabilidade da respectiva Junta de Delegados.

## POSSIVEL SUMARIO DO PROGRAMA

1. Os pontos votados em Assembleias Magnas anteriores para a normalização da vida académica;
2. Reivindicações pedagógicas das diversas Faculdades;
3. Organização da luta sindical e integração das estruturas de curso;
4. Passos a dar para UNEP: propõe-se a criação de serviços de informação permanente e eficazmente estruturados entre as diversas associações e pré-associações.

### ASSEMBLEIA DE 22-4

A que período de gerência dirão respeito estas eleições? Só até Novembro? Para o próximo ano?

Os estudantes é que deverão decidir na altura própria. Este problema relaciona-se com a denúncia dos Estatutos impostos pelo Governo: integrado na questão geral da escolha da data considerada ótima para as eleições.

A propósito: tarefa prioritária é a luta contra a legislação circum-escolar: basta ver que a Assembleia Magna a põe em causa.

Reivindicações imediatas: nunca esquecer a sua inserção dinâmica na luta mais ampla.

## RELAÇÃO ESTRUTURAS DE CURSO-DIRECCÃO-GERAL AAC

Uma vez que a prática estudantil resultante da crise de 1969 faz surgir, pelo desenvolvimento do trabalho das Juntas de Delegados, o problema da sua articulação com a Direcção no quadro geral do movimento estudantil, torna-se necessário definir concretamente uma solução para esse problema, como parte do programa da lista do movimento estudantil. Assim:

- Considerando que o corpo estudantil se deve exprimir global e unitariamente numa direcção que o represente e o dirija, executando as deliberações da Assembleia Magna;

- que as Juntas de Delegados assumem a dupla função de estruturas destinadas à prossecução dos interesses específicos de cada Faculdade e de estruturas intermédias no quadro geral do movimento, estabelecem do uma ligação permanente entre a direcção e os estudantes,

PROPONHO

- que se reafirme que a Direcção do movimento é a Direcção Geral da AAC, eleita por todos os estudantes e responsável perante a Assembleia Magna, cujas deliberações tem por função executar.

- Que, salvaguardada a sua autonomia no trabalho específico enquanto estruturas de Faculdade, sejam vinculadas pela Assembleia Magna a colaborar com a Direcção-Geral, na execução das deliberações da Assembleia Magna, fornecendo à Direcção todas as informações necessárias à sua acção.

### ASSEMBLEIA GERAL DE 22-4

O órgão de decisão dos estudantes é a Assembleia Magna - a luta contra a legislação circum-escolar anti-estudantil implica a firme oposição a qualquer tentativa, por parte das autoridades, de proibir a sua realização ao sabor de conveniências de momento.

- O seu órgão executivo, perante ela directamente responsável, é a Direcção-Geral.

- A Direcção terá que consultar as diversas Juntas reunidas, em

relação à tomada de qualquer iniciativa que diga respeito à condução do movimento estudantil. Deverão estas reuniões ser aproveitadas para conjunta e recíproca (Juntas-Juntas, Direcção-Juntas e Juntas-Direcção) verificação da correcção dos métodos de actuação seguidos, e ser levada aos estudantes em Assembleia Magna e em casos de graves desvios.

- As Juntas deverão dinamizar, dentro das respectivas Faculdades, a luta estudantil; essa dinamização deverá ser coordenada, quando directamente diga respeito aos objectivos gerais e comuns de todos os estudantes, entre todas as Faculdades.

- Sempre que possível, as Juntas trarão às reuniões supra-referidas, posições da Faculdade

#### ASSEMBLEIA GERAL DE 22-4

##### Considerando:

1. Que a actividade pedagógica é a própria razão de existência do estudante enquanto tal;
2. que, devido à alínea 1., o departamento pedagógico nunca poderá ser considerado apenas como mais uma das secções da AAC;
3. que no movimento estudantil, enquanto sindical, não deve haver dualidade de poderes;
4. que a função de gerência do edifício da AAC interessa muito pouco à prossecução dos objectivos do movimento estudantil;

##### Propomos:

1. que as funções de gerência das secções e do edifício passem a ser função de comissões - possivelmente designadas entre os membros da Assembleia Geral, Conselho Fiscal e Lista substituta (para cobertura leg 1, ver estatutos);
2. que a Direcção-Geral, assim liberta de funções burocráticas, deva preocupar-se apenas com a perspectivação constante dos conteúdos de luta que o movimento estudantil venha a assumir;
3. que a direcção promova uma constante saída de textos que levem a uma tomada de consciência cada vez maior sobre "condição estudantil" e "função social da Universidade";
4. que a Direcção-Geral convoque frequentemente a reunião inter-juntas (a funcionar como reunião aberta de quadros).

APRESENTADA COMO DO 3º ANO DE  
ENGENHARIA QUÍMICA, ATRAVÉS DA  
INTER-JUNTAS DE 21-4

##### Sobre a proposta anterior:

a proposta visa um estado de coisas diferente do deste ano: a Direcção sai da mesma base que as J.D.. As Juntas têm funções específicas de "comissões de base", portanto mediadoras (se bem que não apenas intermédias) entre a base e a Direcção.

Reforçar a relação Juntas-Direcção. Negar funções deliberativas às Juntas. As Assembleias de Faculdade só têm competência deliberativa para os assuntos específicos de cada escola: os interesses gerais são diferidos a Assembleia Magna.

Os corpos gerentes, segundo os estatutos, são eleitos apenas pelos sócios. Há necessidade de formas organizatórias que integrem todos os estudantes. A revocação dos estatutos. A importância das Juntas.

A pura eleição não assegura a democraticidade: a direcção tem que estar em ligação contínua com os estudantes e com as outras estruturas representativas.

As Juntas devem agir democraticamente. O órgão deliberativo, a nível de Faculdade, é a Assembleia Geral. Importa sobretudo que as Juntas trabalhem correctamente.

Necessidade de um mínimo de questionação sobre sindicalismo estudantil.

SECÇÕES DA AAC

Para evitar aparelhos burocratizados, todas as pessoas que estejam à frente das secções serão eleitas pelos colaboradores.

Lugar da prestação de serviços nas AAEE, serviços sociais da Universidade: controlo estudantil. A cantina. O Gil Vicente e as restantes instalações académicas - abrangendo estádio universitário, palácio dos Grilos, etc.. A situação da Sociedade Filantrópico-Académica.

Definir o papel das secções culturais, que devem visar a crítica dos conteúdos de ensino e a mistificação cultural que o caracteriza; a situação sócio-profissional dos estudantes e a função social dos conhecimentos. Portanto - projecção dessas secções sobre a Universidade, em perfeita correlação com as Juntas e todos os estudantes, nas aulas.

É duvidosa a possibilidade de projecção da actividade das secções culturais sobre a Universidade.

Há absoluta necessidade de um bom departamento de imprensa (ver Instituto Superior Técnico).

As propostas de origem não indicada no fim, foram apresentadas por diversos estudantes na Assembleia de Faculdade de 22-4

J.D.D. 23-4-70